## PORTARIA Nº 1.508, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** os elementos constantes no protocolado PMS nº 22796/17;

## RESOLVE:

- **Art. 1º Autorizar** a servidora **JOSIANE FERNANDES SAUNITI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.949.537-4, **a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal** obedecida às restrições de sua CNH nº 03875743610, categoria "AB".
- **Art. 2º** A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de novembro de 2017.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de dezembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ